



Proc. 200/	1334	/	17
-15	146		
Visto			sm

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 437.070-9
CAB/RJ 144.865
DUVIDAS@FMS

Termo Aditivo n.º 15/2018.

Processo Administrativo n.º 200/1334/2017.

TERMO ADITIVO N.º 15/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nessa cidade, e a **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.252.137/0001-04 e no CNES sob n.º 3477371, com sede na Rua Presidente Pedreira, nº 27, Ingá, Niterói/RJ, CEP: 24.210-470, representada por seu diretor, Sr. **ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL**, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, n.º 53, apartamento 201, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.040-020, portador da carteira de Identidade n.º 5.214.658-3, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 007.009.407-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/1334/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à



Proc 2001	334	1	17
FIS	147		
VISTO	SM		

Associação Municipal de Saúde
Município: 437.070-9
CNPJ: 144.885
END: RUA VITÓRIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

Nota de Empenho: 000067/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.



Proc 2001	1334	1	14
Fis	148		
Visto			am

Município de Niterói
Número: 437.073-9
CNPJ: 144.655
EDUCAR/MS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 10 de junho de 2018.


MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


Dr. Antônio B. R. Campbell Penna
CRM: 52-14658-3
CPF: 007.009.407-15
ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL
CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ANO: 2007	1334	17
	749	
	50m	
Fundação Municipal de Saúde de Niterói		
Matrícula: 487.070-2		
CNPJ: 14.488.888/0001-00		

EXTRATO N.º: 75/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 15/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000067/2018.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1334/2017.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

Maria Célia Vasconcellos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

28/06/18

Claudia C. V. Lyrio
Matr. FRS 487.400-2